



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

ATA NÚMERO 07/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.

*Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis e os contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos sobre a iniciativa que está a decorrer na Praça Conselheiro Silva Torres, designada “E Lá Vão Elas”, uma vez que tem o patrocínio da Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

Municipal, perguntou qual o valor do apoio e a quem é que está a ser atribuído o apoio.

Solicitou esclarecimentos sobre a cobrança de fotocópias a um Deputado da Assembleia Municipal no valor de 46 euros, admitindo tratar-se de um erro, uma vez que ao abrigo do estatuto de oposição tem direito a todos os meios para exercer as funções, não parece de todo coerente o envio da fatura a um deputado municipal.

Disse que a Câmara Municipal tem muitos bens doados de mobiliário, no Mercado Municipal e no Pavilhão Municipal, provavelmente suficiente para equipar 2 ou 3 habitações, no entanto não está inventariado, verificando-se que depois os serviços do Município solicitam à Conferência Vicentina a cedência de mesas e cadeiras, quando estes bens existem no Município. Perguntou como estão a ser geridos estes donativos da população à Câmara Municipal e no caso de não haver nenhum tipo de gestão, propôs que pelo menos se inventarie todo o material existente no Município, o qual é muito e em bom estado.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e informou que está para consulta pública no site do Município de Caminha o documento “Diagnóstico de Género”, disponível no separador da ação social. As sugestões poderão ser enviadas por email até ao dia 21 de março. Este diagnóstico servirá de base para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade, que será implementado durante os próximos 4 anos.

Relativamente ao material que a Senhora Vereadora Liliana Silva referiu, esclareceu que as mesas e cadeiras que o Município dispõe são muito grandes, sendo que as vezes são necessárias mesas mais pequenas, verificando qual o material que mais se adequa às situações, por isso é que muitas vezes se solicita a colaboração de outras entidades. Referiu que o material existente está acautelado pelo serviço de ação social, tendo-se a noção do que existe.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse desconhecer se a Senhora Vereadora Sandra Fernandes tem noção, uma vez que não existe inventário. Disse ainda que a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

situação em concreto que referiu não tem nada a ver com mesas, mas sim com o facto de que o material se encontra amontoado no pavilhão municipal sem inventário.

O **Senhor Presidente** respondeu que o projeto “E Lá Vão Elas” é um projeto da sociedade civil, feito e promovido por um conjunto de mulheres do concelho, que o Município apoiou, no sentido de ser valorizado o papel da mulher no trabalho, na sociedade e em todas as vertentes da comunidade. Este apoio junta-se à própria atividade que tem relacionamento com a voz das mulheres. Naquele espaço que está na Praça Conselheiro Silva Torres o objetivo é que se possa dar voz às mulheres, em que um conjunto de mulheres têm gravado lá uns vídeos dando testemunho da sua atividade e forma de trabalhar em comunidade, que fará parte depois de um conjunto mais alargado de depoimentos e de testemunhos que servirão de inspiração para a continuidade do movimento que se poderá constituir. A Câmara Municipal apoiou e entendeu que este momento deveria estar associado ao dia Internacional da Mulher.

Relativamente à questão de cobrança de fotocópias a um deputado municipal, respondeu que não há erro nenhum, há o cumprimento da Lei. A Câmara Municipal tem tido por parte da coligação “O Concelho em Primeiro” e de um deputado em particular, um grande volume de pedidos ao Município, vários requerimentos, com dezenas de pedidos que são feitos à Câmara Municipal, os quais têm sido respondidos em tempo, embora haja uma divergência quanto ao tempo, uma vez que o Senhor Deputado Municipal em questão entende que o tempo é o que ele acha bem, no entanto a Câmara Municipal entende que o tempo que tem para responder é o que está previsto na Lei. São vários requerimentos e pedidos que a Câmara Municipal tem disponibilizado. A informação é publica na internet e nas plataformas de contratação, sendo uma forma gratuita de aceder à informação que é solicitada, que o Senhor Deputado Municipal em questão tem rejeitado. Rejeitada esta forma de aceder à informação através da internet é requerida à Câmara Municipal a informação em papel o que traduz em milhares de fotocópias e várias



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

resmas de papel. O que a Câmara Municipal está a fazer é o que a Lei, juristas do Município e todos os parecez preveem, que é a cobrança por cada fotocópia que é tirada. Portanto, a informação está a ser prestada, com as respetivas guias de pagamento e o Senhor Deputado Municipal certamente que irá pagar aquilo que solicitou e não ficará devedor da Câmara Municipal, no entanto, tem que entender que devem ser cumpridos os regulamentos e a Lei. Reforçou que não há nenhum equívoco relativamente a essa matéria.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que independentemente dos pareceres ou de cumprir ou não a Lei, esta ação de exigir o pagamento de fotocopias a deputados municipais não é única, uma vez que a Câmara Municipal de Ponte da Barca também fez o mesmo e, curiosamente, foram condenados pelo tribunal a ter que devolver o dinheiro.

O **Senhor Presidente** disse não concordar com a Senhora Vereadora Liliana Silva dizendo que era falsa a informação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que é a informação que tem. Lamentou esta situação que é uma espécie de perseguição que não tem explicação. Referiu que não é fácil chegar a muita informação na Câmara Municipal. Na página na internet falta muita informação e, portanto, é normal que as pessoas solicitem a informação de forma certa pelas vias que entenderem, aliás mesmo na Câmara Municipal com a informação que chega aos Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” é difícil avaliar certos assuntos.

O **Senhor Presidente** disse que deve haver um equívoco na informação que é transmitida à Senhora Vereadora Liliana Silva, uma vez que já por várias vezes questionou a Câmara Municipal sobre informação que está na internet, portanto, essa informação está disponível e acessível gratuitamente. Quando é solicitada a informação, a Câmara Municipal indica onde é que está disponível na internet.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

Diferente é não se querer utilizar os meios digitais e querer-se fotocópia em papel, que é do Município e pago por todos os munícipes, o qual tem um preço, com um custo tabelado em regulamento. Todos os pareceres do Município, da Associação Nacional de Municípios e de todas as entidades o confirmam, não havendo divergência nesta matéria. O importante é que o Município deve disponibilizar a informação dizendo onde é que pode ser consultada, mas existe o direito de um Senhor Deputado Municipal requerer em papel, tem é que pagar por isso, porque por absurdo, até ao limite, que dar toda a informação existente na Câmara, estar-se-ia a despendar centenas de milhares de euros, que não faz sentido, dentro da boa fé. Portanto, existe um direito, e às vezes existe o abuso desse direito, pelo que para evitar essas situações é que a Lei e os regulamentos estabelecem a cobrança de fotocópias. A comparação que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez com Ponte da Barca, uma Câmara PSD, é infeliz porque não tem nada a ver com este assunto, uma vez que em Ponte da Barca de forma questionável não se passa a informação solicitada aos Vereadores, no entanto, em Caminha a informação é prestada e é cobrada se for em papel, de acordo com os regulamentos. Referiu que Ponte da Barca não faz isso, apenas não dá a informação, aguardando um parecer de uma entidade que se desconhece. A notícia pública sobre esse assunto é de que Ponte da Barca tem que dar essa informação, sendo que em Caminha isso já acontece, a informação está dada, e foram emitidas guias de pagamento, aguardando-se que os valores sejam liquidados. A informação solicitada pela coligação “O Concelho em Primeiro” é pedida em catadupa, equivalente a milhares de fotocópias, que correspondem a milhares de euros, que obriga a um grande envolvimento dos funcionários, tornando-se numa espécie de “bullying” administrativo e de tratamento pessoal exercido sobre os funcionários da Câmara Municipal. Afirmou que uma coisa é o direito de acesso à informação, outra coisa é o abuso desse direito que também está previsto na Lei. Reforçou que a Câmara dá a informação que é pública, no entanto, se entende a coligação “O Concelho em Primeiro” desistir ou não aceitar a informação que é dada através dos meios públicos na internet, e se requer essa informação através de papel, a Câmara também fornece essa informação, só que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

isso tem um custo nos termos dos regulamentos. Disse acreditar que o Senhor Deputado Municipal pagará, certamente, os custos subjacentes aos pedidos que faz, como qualquer munícipe. Continuam a chegar mais pedidos do Senhor Deputado Municipal da coligação “O Concelho em Primeiro”, com várias alíneas, e a Câmara Municipal dará essa informação dentro do prazo estabelecido na Lei.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que em Ponte da Barca estavam a querer cobrar efetivamente o valor das fotocópias. Referiu que independentemente do partido, esta é uma ação que é condenável, seja pelo PSD ou por outro partido qualquer. Reforçou que é à cobrança de fotocópias que se está a referir.

O **Senhor Presidente** disse que não é isso que se passa em Ponte da Barca.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que também é.

O **Senhor Presidente** reforçou que a Câmara de Ponte da Barca foi condenada porque não prestou a informação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** insistiu que a Câmara de Ponte da Barca também foi condenada por querer cobrar fotocópias. Disse que relativamente à informação que os Deputados Municipais da coligação “O Concelho em Primeiro” solicitam à Câmara nem toda a informação está na página da internet, nomeadamente, a informação financeira enviada para a DGAL à cerca da capacidade de endividamento, a qual foi solicitada pelo Senhor Deputado da coligação “O Concelho em Primeiro”. Referiu que quando os Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” solicitam informação, essa é prestada em papel. Disse ainda que o Senhor Presidente falou em milhares de euros de fotocópias, quando se está a falar em apenas 56 euros.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

O **Senhor Presidente** disse que tem para entregar ao Senhor Deputado Municipal da coligação “O Concelho em Primeiro” 3000 (três mil) fotocópias que ainda não estão contabilizadas. Disse ainda que, recebeu nos últimos dias um requerimento do Senhor Deputado Municipal da coligação “O Concelho em Primeiro” que pede todos os procedimentos contratuais desde 2014, com todos os contratos, minutas, procedimentos, propostas entregues e respostas dadas, o que significam milhares de fotocópias, provavelmente mais de 10000 (dez mil) fotocópias, informação que está toda na “Base.Gov”. Referiu que é o Senhor Deputado Municipal da coligação “O Concelho em Primeiro” que entende fazer esse pedido, o que parece um absurdo, no entanto a Câmara tem que se limitar a cobrar o que o regulamento prevê.

Relativamente à comparação que fez com Ponte da Barca, citou a sentença judicial do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga que condena a Câmara Municipal de Ponte da Barca a que no prazo de 10 dias prestar ao requerente as informações que solicitou, não se pronunciando em nada sobre a questão da cobrança de fotocópias.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** insistiu que o Senhor Presidente está mal informado sobre a questão da cobrança de fotocópias, uma vez que também está a ser tratada em tribunal.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a condenação do tribunal à Câmara Municipal de Ponte da Barca é para prestar a informação, a Câmara Municipal de Caminha presta todas as informações.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o processo judicial da Câmara Municipal de Ponte da Barca também diz respeito à cobrança indevida de fotocópias a eleitos. Afirmou que é lamentável que se chegue a este ponto. Os Vereadores em exercício de funções quando necessitam de um documento vão à Câmara imprimir o documento para análise, e ninguém questiona quantas cópias tira cada Vereador para os documentos que necessitam de analisar. Portanto, todos os Vereadores



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

eleitos com funções executivas ou não, tem os mesmos direitos de acesso à informação, assim como os Deputados Municipais. Pelo que começar a cobrar aos eleitos por pedirem informações não dá condições para se efetuar o trabalho que tem que ser feito. Sugeriu que se pode fazer como na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em que os Vereadores têm realmente as informações todas quase no dia da reunião de Câmara. No entanto são opções de cada um e de cada oposição. O trabalho dos Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” é assim, com seriedade e rigor nos assuntos para que os possam aprovar.

O **Senhor Presidente** disse discordar totalmente dessa posição, uma vez que a sua visão sobre o papel da bancada parlamentar da coligação “O Concelho em Primeiro” é exatamente o contrário, de não fazer oposição, querendo apenas criar uma série de factos políticos, entropia nos serviços, criticar e atacar os funcionários da Câmara que foram já várias vezes insultados em público e em privado por parte do líder da bancada da coligação “O Concelho em Primeiro”, fazendo “bullying” administrativo sobre a Câmara Municipal, bem como pedindo fotocópias de informações que estão disponíveis na internet. Reforçou que se o Senhor Deputado Municipal da coligação “O Concelho em Primeiro” requer a informação, a Câmara Municipal disponibiliza-a, mas isso tem um valor, nos termos dos regulamentos e dos pareceres de todas as entidades. Referiu que a eloquência que a Senhora Vereadora Liliana Silva está a trazer para esta reunião de Câmara deve dedicá-la à liderança da bancada da coligação “O Concelho em Primeiro”, que de facto, em termos políticos o estilo e a forma favorecem muito o posicionamento da Câmara, mas do ponto de vista do funcionamento dos serviços administrativos está a criar muita entropia, prevendo-se que o estilo continue. Tem todo o direito a tê-lo, mas isso tem um custo, e esse custo é o regulamento que o define para cada fotocópia um determinado valor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

19/01/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não tem nenhuma objeção à ata, no entanto, solicitou que não haja atrasos na aprovação das atas e que as mesmas sejam aprovadas na reunião seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – NORMAS PARA CRIAÇÃO DE FUNDO DE APOIO A REFUGIADOS OU PESSOAS COM TÍTULO DE PROTEÇÃO TEMPORÁRIA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que se vive um tempo excecional, com uma guerra na Europa, com questões militares e económicas, mas também um contexto humanitário importante. Neste momento a Organização das Nações Unidas calcula a existência de três milhões de refugiados, são pessoas que fogem à guerra, podendo não estar todos contabilizados, bem como pessoas que estão nas fronteiras da Ucrânia, do lado dos Países da NATO, com acolhimento em diversos países. Portugal também abriu as portas a este contingente de modo a poder receber estas pessoas, quer pelas razões humanitárias óbvias, quer também por ter



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

um forte contingente de emigrantes Ucrrianos em Portugal, o que permite uma relação quase direta com um conjunto de pessoas. Nesse sentido tem havido um esforço global de tentar encontrar alguma coerência na ação, a par de alguma legislação. Do ponto de vista do Concelho de Caminha foi entendido que houvesse ao lado dos movimentos de cidadania, uma coordenação no âmbito dos dez municípios da CIM Alto Minho, para que possa existir um circuito de voluntariado, com disponibilização de hospedagem, de recolha e armazenamento de bens que permitisse fazer a ponte com os locais mais necessitados e com as pessoas que precisam de ajuda. A CIM Alto Minho constituiu uma equipa com os dez municípios, que têm a função de recolher um conjunto de bens que deverão entregar nos armazéns do Banco Alimentar Contra a Fome em Viana do Castelo. Estas propostas visam criar um normativo para fazer este trabalho a nível concelhio, bem como a criação de um fundo, que permite criar condições para socorrer um conjunto de despesas. Agradeceu aos Técnicos de Ação Social do Município que se encontram no terreno em contacto direto com os refugiados e acompanham a mobilização das necessidades.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** explicou que desde que começou a guerra na Ucrânia o Município está a trabalhar de forma organizada em ligação com a sociedade civil, em estreita comunicação com a comunidade Ucraniana residente no concelho, de forma a prestar todo o apoio necessário à população refugiada já acolhida e àquela que pretende ser acolhida de futuro. O Município recebe todos os dias, de diversas formas, manifestações de interesse de acolhimento em Caminha, quer através da comunidade Ucraniana, de particulares, ou de referências do concelho, como por exemplo o remo. No passado dia 6 de março foram acolhidas as primeiras famílias no Concelho de Caminha e desde essa data já foram acolhidas 8 famílias, num total de 16 pessoas, na sua maioria mulheres e crianças. Neste momento existem pedidos de acolhimento para mais 10 famílias a chegar nos próximos dias. No sentido de dar a melhor resposta ao fluxo migratório no Concelho de Caminha e paralelamente a toda a campanha desenvolvida junto dos Presidentes



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

de Junta de Freguesia em articulação com a CIM Alto Minho, foi criado um projeto de acolhimento para a integração das pessoas deslocadas da Ucrânia que contempla diversas vertentes de atuação, nomeadamente, a receção; o acolhimento; e a integração, apoiando assim o acesso à habitação; documentação; educação; saúde; e ao emprego.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse estas propostas são daquelas que em nada afastam as posições, estando em completa sintonia para tudo o que poder ser feito para acolher o melhor possível estas pessoas que vêm em sofrimento. Disse ainda que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” estão disponíveis para ajudar no que for necessário para esta causa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E DE FREQUÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS A REFUGIADOS COM TÍTULO DE PROTEÇÃO TEMPORÁRIA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO PARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS/ NATURAIS DO MUNICÍPIO;

Considerando a criação do projeto NUTRIR – Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar, que pretende ser um Centro de Investigação no contexto do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que tem como missão a caracterização territorial, avaliação de potencialidades e condicionalismos das principais atividades agrícolas da região e a produção animal numa perspetiva de investigação, desenvolvimento e qualificação para suporte à inovação empresarial, dinamização económica e promoção da sustentabilidade territorial.

Considerando a minuta de protocolo elaborado entre as partes, cujo âmbito é a valorização dos recursos endógenos/naturais do Município através de fundamentação científica, para posterior transferência do conhecimento para os agentes económicos locais;

Assim, considerando os interesses comuns do IPVC (e em particular do NUTRIR) e da Câmara Municipal de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de protocolo de Colaboração em anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, bem como os três anexos que a acompanham e dela são parte integrante (anexo I sobre a valorização de recursos endógenos da costa litoral norte: o potencial do funcho-do-mar; anexo II sobre recursos endógenos a valorizar: o potencial da camarinha como ingrediente funcional na dieta da truta salmonada; anexo III sobre recursos florísticos da Serra d' Arga: fundamentação para soluções de valorização lideradas localmente).

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta visa a colaboração entre o Município de Caminha e o IPVC para trabalhar com um centro de investigação criado no contexto do IPVC intitulado NUTRIR que pretende ser a resposta a um problema que se tem encontrado na investigação e no conhecimento, a capacidade de criar economia a partir da investigação, ou seja que aquilo que se investiga não fique apenas nas teses de mestrado, mas que consiga criar riqueza e transformar-se em negócio. Este projeto criou uma equipa multidisciplinar, contratou um conjunto de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

investigadores ligados às mais diversas áreas, mas sempre com a ideia de potenciar os recursos do Alto Minho e em particular alguns concelhos. No Concelho de Caminha foram distinguidas três áreas para trabalhar na investigação para oportunidade de negócio, nomeadamente, o potencial do funcho-do-mar; o potencial da camarinha como ingrediente funcional na dieta da truta salmonada; e os recursos florísticos da Serra d' Arga: fundamentação para soluções de valorização lideradas localmente.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que este projeto tem um conjunto de mais valias para o concelho e vai de encontro aos objetivos de desenvolvimento sustentável, bem como planos locais, nacionais ou europeus. Disse ainda que no despacho do Senhor Presidente é referida a pesca, sendo esta uma ocasião única, para relacionar a pesca com este projeto, porque há pouco tempo a Associação de Pescadores de Caminha mostrou algumas preocupações relacionadas com as questões naturais que são cada vez menos propícias à pesca, com a redução do número de pescadores e de barcos, pelo que, sugeriu, que se fosse possível incluir outro projeto muito baseado no projeto da biovalorização da Serra d' Arga, que permitisse salvaguardar os recursos endógenos na Foz do Rio Minho, nomeadamente, a pesca, as artes de pesca e a construção naval, e que iria de encontro a muitos dos objetivos que estão elencados ao longo do projeto NUTRIR, fazendo uma ligação entre pesca, comércio e indústria. Referiu que também é pertinente verificar se existem cursos profissionais que possam fazer parte da oferta educativa do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, uma vez que se encontra em revisão a Carta Educativa.

O **Senhor Presidente** disse que reconhece toda a valia na sugestão do Senhor Vereador Nuno Pereira, no entanto, para se chegar a estes três projetos foi necessário um diálogo sobre necessidades e oportunidades ligados muito ao perfil dos investigadores contratados, pelo que não consegue chegar a todas as matérias, porque se divide por diversos territórios, pelo que foi necessário encontrar pontos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

comuns e nesse sentido algumas áreas ficam de fora. No entanto irá promover o dialogo com a equipa do NUTRIR para que a sugestão do Senhor Vereador seja tida em conta no futuro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “O nosso sentido de voto é no sentido de considerarmos que falta aqui um quarto elemento neste protocolo que é feito, mas fá-lo-emos chegar a quem de direito.”

PROPOSTA N.º 5 – ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, IP;

Na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de outubro de 2019 foi aprovada a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) e o Município de Caminha;

O Contrato visava a melhoria das instalações do IRN de Caminha, onde a Câmara Municipal colaboraria na realização dos procedimentos legais necessários para a concretização da empreitada e faria o acompanhamento da mesma.

No desenrolar do processo surgiram outras necessidades que o próprio IRN entende serem necessárias executar.

Neste sentido, é proposto que a Câmara Municipal possa fazer um aditamento ao contrato inicialmente celebrado, com o clausulado em anexo;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Instituto dos Registos e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

Notariado e o Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A CIM ALTO MINHO PARA GESTÃO DE VERBAS DA MEDIDA PART PARA O ANO 2022 E PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PART – SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO COM AS OPERADORAS EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA E TRANSCOLVIA – TRANSPORTES COLETIVOS DE VIANA DO CASTELO, S.A.;

O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que introduziu ajustamentos aos procedimentos inerentes ao Programa de Apoio à Redução Tarifária e outros programas de apoio e reforço da oferta de Transporte Público, no sentido de possibilitarem apoio aos serviços de transporte público essenciais, bem como reconheceu a necessidade do pagamento das indemnizações compensatórias, para que as operadoras possam continuar a prestar o serviço público de transporte coletivo de passageiros com menos constrangimentos financeiros e dificuldades.

Para o efeito torna-se necessário estabelecer protocolos de execução e implementação com as operadoras no sentido da manutenção das linhas com serviços de transportes essenciais e, consequentemente proceder às respetivas compensações financiadas proporcionalmente pela medida PART para o ano;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Contrato Interadministrativo entre a CIM Alto Minho e o Município de Caminha para a gestão de verbas da medida PART para o ano 2022, bem como Protocolos de execução



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

para implementação de manutenção dos serviços essenciais de transporte público com as operadoras: Empresa de Transportes Courense, Lda., e Empresa Transcolvia, SA, dois quais uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA EDIÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DO SEU CENTENÁRIO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio na edição do livro comemorativo do seu centenário.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – FEIRAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – INCENTIVOS À DINAMIZAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

Por deliberação da Câmara Municipal do dia 7 de outubro de 2015 foi aprovada a alteração ao art.º 35.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, que inclui a aprovação de incentivos à dinamização da feira semanal, nomeadamente a redução em 25% do valor da taxa devida por m² e por feira, para os feirantes que tivessem os pagamentos regularizados e a cobrança das taxas referentes a quatro feiras por mês, mesmo nos meses em que se realizem cinco feiras semanais.

Conforme o disposto no n.º 6, do referido art.º, “Os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do presente artigo vigoram sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2016”. No entanto, conforme disposto no n.º 7 do mesmo art.º 35.º “O prazo definido no n.º 6 do presente artigo poderá ser eventualmente prorrogado mediante deliberação da Câmara Municipal”.

Por deliberação da Câmara Municipal do dia 15 de dezembro de 2022, foi aprovada a prorrogação do prazo de aplicação das medidas previstas, e os benefícios decorrentes da aplicação do disposto nos números 2 e 4 do referido artigo, vigorando sobre os valores de taxas devidas até 31 de dezembro de 2022.

Considerando que as medidas de incentivos, aplicadas pelo Município de Caminha, têm permitido uma melhoria significativa no cumprimento dos pagamentos das taxas devidas pela ocupação dos espaços de venda nas feiras semanais do concelho, minimizando os processos de cobrança coerciva;

Reconhecendo-se que a atividade de feirante comporta, por parte dos titulares do negócio, encargos com as deslocações semanais que, pelo contexto atual, se preveem que venham a ter aumentos significativos;

Considerando que o Município de Caminha pretende manter as feiras semanais do concelho, com um número de feirantes que garantam a atratividade da mesma;

E considerando ainda que estamos numa fase em que se fazem sentir os efeitos da pandemia COVID-19, e atendendo o atual contexto europeu, onde se prevê um aumento de custo de todos os bens essenciais, situação que irá afetar de forma negativa toda a atividade económica, nomeadamente a exercida pelos feirantes;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o desconto adicional de 25% do valor da taxa devida por m2 e por feira, para os feirantes que tenham os pagamentos regularizados, nos termos previstos no Regulamento em vigor;

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar que esta medida de incentivo vigore para as taxas devidas até 31 de dezembro de 2022, cumulativamente com o incentivo aprovado em Reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2021.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP3 – VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (NORTE);

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 24/02/2022, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora, Concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente.”;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal deliberar que, nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP3), em Vila Praia de Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – DESIGNAÇÃO DE NOME PARA DOIS PONTÕES FLUTUANTES SOBRE O RIO COURA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal deliberar aprovar as designações a atribuir aos pontões flutuantes sobre o Rio Coura, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 11 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 3225/22;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 3124/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/22 de 16/03/2022

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Março de 2022

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes